



RESOLUÇÃO Nº 002/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PREVISTAS NO ART. 14, INCISOS X, XVI E XVIII DA LEI 9340/2004 QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE UBERABA, **RESOLVE:**

ART.1º - APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE A UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA MUNICIPAL – IGD-M.

§ 1º A APROVAÇÃO DESCRITA NESTA RESOLUÇÃO FOI REALIZADA EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA OBJETIVADA NO DIA 29/03/2011 E REGISTRADA POR MEIO DA ATA 115.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

CIDADE DE UBERABA, AOS 04 DE ABRIL DE 2011.

Claiton Antônio Alves
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social